



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre- Pouso Alegre -MG - 37553-465
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS DISCENTES E EGRESSOS

REITORIA

Da Contratação dos Estagiários

Item 7.8 do Edital 101/2019

7.8 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da Administração da Reitoria, instituições integrantes do Instituto Federal do Sul de Minas.

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (Remunerado) - EDITAL 101. 2019**

Informática

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Ricieri Martins Ribeiro	40	1º

Administração, Informática, Licenciaturas e Pedagogia

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elisandra Gomes Moreira	80	1º
Bianca Natália de Lima	65	2º
Ana Beatriz Pereira dos Reis	60	3º
Renan Miguel dos Reis	59	4º

CRONOGRAMA DE DATAS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Departamento de Estágios e Egressos dos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (Reitoria) às 8 horas do dia **03.07.2019** e o estágio terá início a partir do dia **05.07.2019** em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

Serão necessários as seguintes documentações para contratação do candidato selecionado:

- Ficha Funcional de Admissão
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea)
- PIS/PASEP
- Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário)
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Matrícula
- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física): <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>